

CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI

Legislatura 2017 / 2020

Projeto de Resolução Nº 4 / 2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA

A Câmara Municipal de Ijaci, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 39, inc.5º, alínea “e” de seu Regimento Interno, decreta:

Art. 1º – Fica concedido Título de Cidadania Honorária ao Reverendíssimo Pe. Admilson Heitor de Paiva, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados no exercício da função de Pároco da Paróquia Nossa Senhora da Conceição no Município de Ijaci.

Art. 2º – O Diploma de Honraria de que trata a presente Resolução será entregue em data a ser designada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de outubro de 2019.

Márcio Moraes Vilas Boas
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI

Legislatura 2017 / 2020

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente,
Senhores Vereadores,

Apresento o presente Projeto de Resolução para prestar uma homenagem, através desta Câmara Municipal, ao Reverendíssimo Padre Admilson Heitor de Paiva, conferindo-lhe o Título de Cidadania Honorária do Município de Ijaci, nos termos do art. 39, inc.5º, alínea “e” do Regimento Interno desta Câmara.

Desde outubro de 2013, o Pe. Admilson vem prestando um relevante serviço em nosso Município, no pastoreio dos fiéis da Igreja Católica, apostólica, Romana, não medindo esforços para pregar a Palavra de Deus, administrar os diversos Sacramentos da Igreja, celebrar de maneira digna os Sacramentais, guiando com zelo e dedicação a parcela do povo de Deus a ele confiada.

Destaca-se também as obras de reforma dos templos Matriz e Comunidades, além da construção da Capela Beata Nhá Chica na Vila Aparecida, sonho dos moradores daquele Bairro. Há de se frisar também a criação da Comunidade de Acolhimento Amor Incondicional que abriga dependentes químicos que desejam se recuperar, além de outras obras de grande valia ao nosso Município.

Assim, apresento o presente Projeto de Resolução para análise e aprovação por esse Plenário.

Câmara Municipal de Ijaci, 08 de outubro de 2019.

Márcio Moraes Vilas Boas
Vereador